



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, JUNTO AOS SETORES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA - RS.

ADITIVO Nº 02

O MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29,5, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **IN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrição no CNPJ nº 29.724.720/0001-81, sita na Rua Timbó, 180, Sala 01, Bairro Centro, Trindade do Sul/RS, CEP: 99.615-000, neste ato representada pela Sra. **NÁDIA VALDUGA BRANDALISE**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3055640787 e CPF nº 637.030.920-68, residente e domiciliada na Rua João Goulart, 404, Bairro Aparecida, em Ronda Alta/RS, adiante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 009/2022 e dos dispositivos instituídos pela Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes às quais se sujeitam, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante do pedido da **CONTRATADA** e do interesse deste Município, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 17 de maio de 2024 a 17 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Diante da alteração do endereço da Empresa **IN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, informamos o novo endereço ao qual a empresa está situada, qual seja: Rua João Goulart, 404, Bairro Aparecida, na cidade de Ronda Alta/RS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este aditivo.

Barra Funda/RS, em 17 de maio de 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

IN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16